

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Por este instrumento particular de SEGUNDO ADITAMENTO ao contrato de locação Residencial celebrado entre as partes em 30/12/2016, os abaixo identificados têm entre si justas e contratadas as seguintes condições;

PARTE LOCADOR: IRINEI LEONARDO JUNIOR, brasileiro, casado, portador do R.G. 20.986.085-6/SPP-SP e inscrito CPF: 120.178.978-84

PARTE LOCATÁRIA: DANIELE DE SOUZA HALLAI, brasileira, divorciada, portadora do R.G: 42.472.651-8 e inscrita CPF: 313.337.228-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor do aluguel mensal do imóvel sito Rua: Indalécio Nunes da Silva, 235, Jardim Planalto, Cep: 186085-030, Botucatu/SP, objeto da locação, passa a partir do dia 10/02/2020a ser de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de locação ora aditado, não alterados pelo presente termo, que ratificam.



E, por assim estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Botucatu, 07 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'I' followed by a series of loops and a final vertical stroke, positioned above a horizontal line.

PARTE LOCADOR:

IRINEI LEONARDO JUNIOR

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized 'D' followed by a series of loops and a final vertical stroke, positioned above a horizontal line.

PARTE LOCATÁRIA:

DANIELE DE SOUZA HALLAI